REQUERIMENTO Nº ...../2025-CMS

VER RARISON SANTIAGO, vereador do município de Santana, integrante do Partido Solidariedade, vem requerer a mesa diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja expedido Oficio ao Excelentíssimo **Senhor Sebastião Ferreira da Rocha, Prefeito Municipal de Santana, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Anderson Ricardo Almeida Feio, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requerendo** a construção de Passarela em concreto na Travessa Francisco de Melo Parente, localizada no Bairro Remédios II.

JUSTIFICATIVA

A Travessa Francisco de Melo Parente é um ponto de travessia essencial para o deslocamento de pedestres entre áreas residenciais e comerciais adjacentes, apresentando grande fluxo de pessoas diariamente. Atualmente, o local carece de uma estrutura adequada que garanta segurança, acessibilidade e durabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de água e a instabilidade do terreno dificultam o trânsito seguro de pedestres.

A construção de uma **passarela em concreto armado** é tecnicamente justificada pela necessidade de prover uma estrutura robusta, estável e de baixo custo de manutenção, capaz de suportar cargas de uso constante e condições ambientais adversas. O concreto, por sua durabilidade e resistência, oferece desempenho superior em comparação com estruturas metálicas ou de madeira, que demandam maior frequência de manutenção e têm menor vida útil.

O projeto proposto tem como objetivos principais:

1. **Garantir segurança e acessibilidade** aos pedestres, em conformidade com a NBR 9050, assegurando rampas com inclinações adequadas, guarda-corpos e piso antiderrapante;
2. **Melhorar a mobilidade urbana local**, facilitando o deslocamento entre os dois lados da via e reduzindo o risco de acidentes;
3. **Assegurar durabilidade estrutural e baixo custo de manutenção**, utilizando concreto armado dimensionado conforme as normas da ABNT (NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto e NBR 7187 – Cargas em Pontes e Viadutos);

4. **Promover a integração urbana**, oferecendo infraestrutura adequada à população e contribuindo para o ordenamento do espaço público.

Nestes termos,

Solicito aprovação.

PLENARIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador Rarison Santiago
Partido Solidariedade